

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 17hq6kpm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4464/2021 Protocolo nº 6922/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA PROMOVER A REFORMA DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR HERMÍNIO DE SOUSA AMARAL.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de se destinar recursos para a reforma do Lar dos Idosos no município de Arenópolis, no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As pessoas envelhecem de forma coerente com a história de sua vida. As que tiverem condições adequadas ao seu desenvolvimento físico, intelectual e social estão melhores preparadas para a velhice.

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social. Daí a necessidade do cumprimento do estatuto da pessoa idosa. A pessoa idosa tem o direito de ser tratada com humanidade, respeito e dignidade, sem discriminação ou tratamento violento, vexatório ou constrangedor.

A reforma do Lar dos Idosos irá promover desenvolvimento social, educacional, cultural, com médicos e enfermeiros especializados para atender os idosos de Arenópolis, tendo como finalidade principal empreender iniciativas destinadas à promoção daquela população, contribuindo para uma vida sadia, integrada e participante, proporcionando o desenvolvimento de suas habilidades e aumentando a expectativa de vida saudável.



Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte da Bancada Federal de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual